



# CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

São Paulo, 12 de julho de 2021.

**Ofício nº 006/2021**

**Remetente:** Comissão Executiva – CRECE Central

**Assunto:** Solicitação de informações sobre os casos de covid nas unidades educacionais da rede municipal

À  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gabinete do Secretário**

A Executiva do CRECE Central, atendendo aos interesses do Conselho Pleno do CRECE Central, vem por meio deste a solicitar à vossa senhoria informações quanto aos casos de Covid-19 nas unidades educacionais da rede municipal de Educação no período de fevereiro a maio de 2021, conforme descrição abaixo:

- 1) Quantidade de unidades educacionais que registraram **casos confirmados** de Covid-19 em profissionais da educação, prestadores de serviços (funcionários terceirizados, AVEs, estagiários e mãe do projeto POT) e em bebês, crianças e estudantes do ensino regular e da EJA, se possível por DRE;
- 2) Quantidade de unidades educacionais que registraram **casos suspeitos** de Covid-19, em profissionais da educação prestadores de serviços (funcionários terceirizados, AVEs, estagiários e mãe do projeto POT) e em bebês, crianças e estudantes do ensino regular e da EJA, se possível por DRE;
- 3) Quantidade de unidades educacionais que tiveram **afastamento de profissionais da educação** por casos confirmados e por casos suspeitos de Covid-19, se possível por DRE;
- 4) Quantidade de unidades educacionais que tiveram **afastamento de bebês, crianças e estudantes do ensino regular e da EJA** por casos confirmados e por casos suspeitos de Covid-19, se possível por DRE;

Para permear o debate no interior do CRECE Central sobre os procedimentos de afastamentos de profissionais da educação, prestadores de serviços (funcionários terceirizados, AVEs, estagiários e mãe do projeto POT), bem como bebês, crianças e estudantes do ensino regular e da EJA, solicitamos ainda que a SME encaminhe à este Conselho documento instrutivo que é utilizado para orientar as unidades educacionais sobre os procedimentos que deverão ser adotados em casos de suspeitas e/ou confirmação de contaminação por Covid-19, detalhando a quantidade de dias que os profissionais da educação devam ser afastados, bem como os contactantes, alunos/ turmas e/ou períodos da unidade.

Certos de vossa atenção, subscrevemos.

**Comissão Executiva CRECE Central**